

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2024**

***Prova de vida anual de servidores e magistrados inativos***

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** aos servidores e magistrados inativos que, considerando o novo credenciamento bancário:

**1.** a partir de 16 de setembro de 2024, servidores e magistrados inativos que integram o quadro do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão realizar a prova de vida nas instituições bancárias credenciadas: **Banco Bradesco** ou **Banco do Brasil**, conforme opção bancária efetuada pelo servidor ou magistrado;

**2.** diante do encerramento do contrato com o **Banco Santander**, fica cessado o cadastramento dos inativos naquela instituição;

**3.** a prova de vida deve ser feita no mês de aniversário do magistrado ou servidor inativo, em qualquer agência do território nacional, **preferencialmente** naquela onde mantém relacionamento, mediante apresentação de documento de identificação oficial original com foto;

**4.** para maior comodidade, devem ser observadas as orientações das instituições bancárias quanto ao melhor período e/ou horário para a realização da prova de vida;

**5.** a atualização cadastral não será mais realizada pelos bancos, ficando dispensada a apresentação da comprovação de endereço à instituição financeira. Oportunamente serão divulgadas orientações pelas secretarias da magistratura (SEMA) e de gestão de pessoas (SGP);

**6.** eventuais dúvidas, entrar em contato com **sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br** (servidores) ou **cadastro.magistratura@tjsp.jus.br** (magistrados).

Revogam-se os Comunicados da Presidência nº 184/2020, nº 406/2019 e nº 14/2020.